



ATO DE DISPENSA Nº 063-D/2020.

Aos dezenove dias do mês de maio de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, fundamentação legal: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, combinado com o Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do Processo de Dispensa Nº 063-D/2020. **Objeto:** Aquisição de calçados (botas) e óculos de proteção, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da situação emergencial referente ao estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo Coronavírus – Covid-19, conforme Termo de Referência parte integrante deste processo. **Contratado:** Licita Brasil Comercial de Produtos Eireli, CNPJ nº 17.279.745/0001-34, estabelecida na Av. Viana Bandeira, nº 119, Sala 04 - Centro, Santo Amaro – Ba, CEP: 44.200-000. **Contratante:** Município de Cruz das Almas - Ba - Orlando Peixoto Pereira Filho (Prefeito); **Valor:** R\$ 5.740,20 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2048, 2049, 2080 - 33903000 - Fonte 02 /14; **Vigência:** 90 (noventa) dias. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 19 de maio de 2020.